



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 681B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1.761, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC9, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA VIRGÍNIA DE JESUS MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC9, na função de Assessora Jurídica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 1.762, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MATTEUS VINICIUS GOMES LUZ do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da NMER Cornélio Barbalho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### PORTARIA Nº 1.763, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO VICTOR FORMIGA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Gestão de Processos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

### LEI Nº 3.966, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos no loteamento Santorini e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos projetados sem denominação situados no Loteamento Santorini e entorno, Zona urbanizável deste Município, com as seguintes denominações:

I - a Rua Projetada 01 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Manoel Sabino de Moura, que apresenta largura projetada de 10,00m e 130,00m de extensão, com início na rua Projetada 10 e término na rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

II - a Rua Projetada 02 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: João Sabino de Moura, que apresenta largura projetada de 10,00m e 210,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

III - a Rua Projetada 03 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: José Alves de Santana, que apresenta largura projetada de 10,00m e 210,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

IV - a Rua Projetada 04 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Francisco Sebastião da Silva, que apresenta largura projetada de 10,00m e 210,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

V - a Rua Projetada 05 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Olavo Alves de Azevedo, que apresenta largura projetada de 18,00m inclui canteiro central de 2,00 e 410,00m de extensão, com início na Rua Projetada 15 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

VI - a Rua Projetada 06 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Rodrigo da Costa Araujo, que apresenta largura projetada de 10,00m e 345,00m de extensão, com

início na estrada carroçável e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

VII - a Rua Projetada 07 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Carlos Marques Alves, que apresenta largura projetada de 10,00m e 104,00m de extensão, com início na estrada carroçável e término na Rua Projetada 16, no mesmo loteamento.

VIII - a Rua Projetada 08 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Celso Ferreira de Araújo, que apresenta largura projetada de 10,00m e 275,00m de extensão, com início na Rua Projetada 01 e término na Rua Projetada 06, no mesmo loteamento.

IX - a Rua Projetada 09 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Maria Dunga da Luz Costa, prolongamento da rua projetada C, do conjunto habitacional Antônio Rosário denominada Professora Benigna Martins Machado, que apresenta largura projetada de 10,00m e 36,00m de extensão, com término na Rua Projetada 01, totalizando 769,00m.

X - a Rua Projetada 10 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Alberlânia Vieira de Lucena, que apresenta largura projetada de 10,00m e 50,00m de extensão, com início na Rua Projetada 01 e término na Rua Projetada 02, no mesmo loteamento.

XI - a Rua Projetada 01 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Gicelio Batista da Luz, prolongamento da rua principal existente, no conjunto habitacional Antônio do Rosário, denominada João Firmino Regis, que apresenta largura projetada de 10,00m e 230,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 06, do loteamento Santorini, totalizando 1.776,00m.

XII - a Rua Projetada 12 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Genildo de Oliveira, que apresenta largura projetada de 10,00m e 151,00m de extensão, com início na área verde 06 e término na Rua Projetada 05, no mesmo loteamento.

XIII - a Rua Projetada 13 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Maria Estela Moreira da Silva, que apresenta largura projetada de 10,00m e 130,00m de extensão, com início na área verde 07 e término na Rua Projetada 05, no mesmo loteamento.

XIV - a Rua Projetada 14 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Venceslau Francisco da Silva, que apresenta largura projetada de 10,00m e 496,00m de extensão, com início na Rua Fabiola Ranielyssa Silva de Moura e término na Rua Projetada 05, no loteamento Santorini.

XV - a Rua Projetada 15 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Antônio Vieira de Queiroz, que apresenta largura projetada de 10,00m e 90,00m de extensão, com início na área verde 08 e término na Rua Projetada 05, no mesmo loteamento.

XVI - a Rua Projetada 16 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Sebastião Ferreira, que apresenta largura projetada de 10,00m e 52,00m de extensão, com início na Rua Projetada 06 e término na Rua Projetada 07, no mesmo loteamento.

XVII - a Rua Projetada 17 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Sinval Freire de Freitas, que apresenta largura projetada de 10,00m e 35,00m de extensão, com início na Rua Projetada 07 e término na estrada carroçável, no mesmo loteamento.

XVIII - a Rua Projetada 18 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Maria Zilda Galvão, prolongamento da rua José Vilar Paulino do conjunto habitacional Maria Odete de Gois Rosado, que apresenta largura projetada de 10,00m e 580,00m de extensão, com término na Rua João Firmino Régis, totalizando 792,69m.

XIX - Estrada Carroçável passa a denominar-se de: Antônio Sebastião Mota, que apresenta largura projetada de 18,00m e 1.221,20m de extensão, com início na Rua Alzenir Leite de Medeiros, no loteamento Maria Odete de Gois Rosado e término no perímetro urbanizável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

#### LEI Nº 3.967, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Semana municipal de sensibilização e conscientização da saúde mental infanto-juvenil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental Infanto-Juvenil, a ser realizada do dia 21 a 29 de setembro de cada ano, no Município de Mossoró.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental Infanto-Juvenil tem por objetivo:

I - dar conhecimento à população sobre informação acerca de transtornos mentais que atingem crianças e adolescentes;

II - orientar a respeito do diagnóstico e das formas adequadas de tratamento;

III - detectar possíveis casos do transtorno e doenças mentais no Município;

IV - promover seminários, palestras e oficinas, mobilização e atividades que venham a conscientizar as famílias e a sociedade em geral sobre a importância de proteger as crianças e os adolescentes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**  
Prefeito de Mossoró

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2022. Processo Administrativo nº 348/2022 - SEGOV. Pregão nº 07/2022 - SEMAD. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de buffet para atender a Secretaria Municipal de Governo. Contratante: Secretaria Municipal de Governo – CNPJ: 44.682.103/0001-54. Contratada: Nave Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 04.268.760/0001-35. Valor: R\$ 122.040,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 30/08/2022 a 30/08/2023. Data da assinatura do contrato: 30/08/2022.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 555, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os requerimentos de Progressão Funcional firmado pelo servidor abaixo, instruído de Parecer favorável da Assessoria Jurídica da SEMAD, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO PAULO BENEVIDES DE MELO, matrícula n.º 0136883-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 21/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 04/2022 - SEMAD, cujo objeto se trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria, capacitação, implantação e acompanhamento do programa eSocial da 2ª fase., no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor de ATLAS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 41.302.240/0001-28.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE**  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 70, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**FRANK DA SILVA FELISARDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Anexo I (Acréscimo)****TOTAL DE ACRÉSCIMO** **R\$ 22.300,00****10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**1673 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas      Fonte:      R\$ 22.300,00  
Físicas      15001002**Total da Ação: R\$ 22.300,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.300,00****Anexo II (Redução)****TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 22.300,00****10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**104 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa      Fonte:      R\$ 22.300,00  
Jurídica      15001002**Total da Ação: R\$ 22.300,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.300,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO**

**RELAÇÃO HOMOLOGADA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESEM**

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró nos termos do Edital 001/2022 - Sesdem, e, após análise dos recursos e a documentação entregue no ato da inscrição, torna pública relação homologadas de inscrições no referido processo, conforme cronograma definido e constante no Anexo V.

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
004	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14645-5	INSPETOR	DEFERIDA
005	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	50702-10	INSPETOR	DEFERIDA
006	RUDRIGO MAIA DE CARVALHO	14310-3	INSPETOR	DEFERIDA
008	LERIVALDO DOS SANTOS COSTA	14312-0	INSPETOR	DEFERIDA
013	PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA	14468-1	INSPETOR	DEFERIDA
014	FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES	50794-20	INSPETOR	DEFERIDA
016	KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	50699-39	INSPETOR	DEFERIDA
017	MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA	50701-39	INSPETOR	DEFERIDA
021	DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	14331-6	INSPETOR	DEFERIDA
025	TIAGO ANDERSON DE MORAIS	50792-84	INSPETOR	DEFERIDA
028	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	14361-8	INSPETOR	DEFERIDA
033	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	50701-12	INSPETOR	DEFERIDA
035	JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO	50699-55	INSPETOR	DEFERIDA
036	ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO	50698-66	INSPETOR	DEFERIDA
040	VANDERLEY PINHEIRO PAULO	14345-6	INSPETOR	DEFERIDA
047	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14463-0	INSPETOR	DEFERIDA
048	WENDSON DE MOURA MATIAS	50793-57	INSPETOR	DEFERIDA
055	HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE	50795-60	INSPETOR	DEFERIDA

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – PcD**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
011	ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA	507960-8	INSPETOR	DEFERIDA
041	JOHNY EWERTON DANTAS ALVES	14318-9	INSPETOR	DEFERIDA

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
001	HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	507965-9	SUBINSPETOR	DEFERIDA
002	RICARDO LEANDRO BEZERRA	5070163-2	SUBINSPETOR	DEFERIDA
003	MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS	5070100-4	SUBINSPETOR	DEFERIDA
007	DEUSDETH ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	14344-8	SUBINSPETOR	INDEFERIDA CONFORME O ITEM 2.1.13 DO EDITAL.
009	GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA	14354-5	SUBINSPETOR	DEFERIDA
010	LILIAN BORGES DE LIMA	5070007-7	SUBINSPETOR	DEFERIDA
012	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	14237-9	SUBINSPETOR	DEFERIDA
015	FRANCISCO ELICLAUDIO RODRIGUES	507919-5	SUBINSPETOR	DEFERIDA
018	JEFFERSON CASTRO DE MOURA	508090-8	SUBINSPETOR	DEFERIDA
019	ELENILDO DE FREITAS	5079	SUBINS	DEFERIDA

020	FRANCISCO MARCELO ALVES	506990-4	SUBINS PETOR	DEFERIDA
022	RAIMUNDO COSTA JÚNIOR	507920-9	SUBINS PETOR	DEFERIDA
023	MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA	14341-3	SUBINS PETOR	DEFERIDA
024	RANIELISON LIMA MARQUES	14297-2	SUBINS PETOR	DEFERIDA
026	JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA	508111-4	SUBINS PETOR	DEFERIDA
027	SUDÁRIA GUERRA DA COSTA LIMA	507027-9	SUBINS PETOR	DEFERIDA
029	ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA	507023-6	SUBINS PETOR	DEFERIDA
030	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	507963-2	SUBINS PETOR	DEFERIDA
031	FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO	507937-3	SUBINS PETOR	DEFERIDA
032	JEFFERSON CLEYTON DA SILVA	508104-1	SUBINS PETOR	DEFERIDA
034	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	507938-1	SUBINS PETOR	DEFERIDA
037	WELLINGTON CORREA DE SOUZA	14343-0	SUBINS PETOR	DEFERIDA
038	JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA	14348-0	SUBINS PETOR	DEFERIDA
039	ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA	506955-6	SUBINS PETOR	DEFERIDA
042	LUCIANO DE OLIVEIRA	507004-0	SUBINS PETOR	DEFERIDA
043	PAULO CESAR CAXIAS	507959-4	SUBINS PETOR	DEFERIDA
044	ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER	14284-0	SUBINS PETOR	DEFERIDA
045	HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINO	508112-2	SUBINS PETOR	DEFERIDA
046	CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA	506976-9	SUBINS PETOR	DEFERIDA
049	FRANCISCO DJAVAN BEZERRA	506981-5	SUBINS PETOR	DEFERIDA
050	VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA	507029-5	SUBINS PETOR	DEFERIDA
051	LEIKSON GOMES DE ARAUJO	14325-1	SUBINS PETOR	DEFERIDA
052	ANDRÉ ARAÚJO VILAR DE MELO NETO	507927-6	SUBINS PETOR	DEFERIDA
053	ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR	507944-6	SUBINS PETOR	DEFERIDA
054	REGI BEZERRA ALVES	507949-7	SUBINS PETOR	DEFERIDA
056	FERNANDA MATINS EUZÉBIO	14363-4	SUBINS PETOR	DEFERIDA
058	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	14301-4	SUBINS PETOR	DEFERIDA
059	JOÃO SABINO DE MOURA NETO	14349-9	SUBINS PETOR	DEFERIDA
061	RUTSON ALVES DE OLIVEIRA	507952-7	SUBINS PETOR	DEFERIDA

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – PcD**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
057	MARCELO GUILHERME DA SILVA	14320-0	SUBINSPETOR	DEFERIDA
060	FRANCISCO BENÍCIO CAVALCANTE JÚNIOR	14321-9	SUBINSPETOR	DEFERIDA
062	JUSSARA RODRIGUES GADELHA	507926-8	SUBINSPETOR	DEFERIDA

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022  
**CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TEMPO DE SERVIÇO E GRAU DE ESCOLARIDADE PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESEM**

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró nos termos do Edital 001/2022 - Sesdem, e, após análise da documentação entregue no ato da inscrição, torna público o resultado preliminar da Etapa de Tempo de Serviço e Grau Escolaridade dos candidatos no referido processo.

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR GRAU DE ESCOLARIDADE
004	GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA	14645-5	INSPETOR	8,0	4,5
005	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO	507021-0	INSPETOR	9,0	4,5
006	RUDRIGO MAIA DE CARVALHO	14310-3	INSPETOR	10,0	11,0
008	LERIVALDO DOS SANTOS COSTA	14312-0	INSPETOR	10,0	4,5
013	PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA	14468-1	INSPETOR	10,0	4,5
014	FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES	507942-0	INSPETOR	7,0	4,5
016	KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	506993-9	INSPETOR	9,0	22,5
017	MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA	507013-9	INSPETOR	8,0	13,5
021	DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	14331-6	INSPETOR	10,0	6,0
025	TIAGO ANDERSON DE MORAIS	507928-4	INSPETOR	7,0	11,0
028	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	14361-8	INSPETOR	10,0	12,5
033	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	507011-2	INSPETOR	8,0	11,0
035	JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO	506995-5	INSPETOR	9,0	11,0
036	ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO	506986-6	INSPETOR	9,0	4,5
040	VANDERLEY PINHEIRO PAULO	14345-6	INSPETOR	10,0	13,5
047	ALLAN BUENO ALVES DA SILVA	14463-0	INSPETOR	10,0	4,5
048	WENDSON DE MOURA MATIAS	507935-7	INSPETOR	7,0	8,5
055	HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE	507956-0	INSPETOR	7,0	4,5

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – PcD**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR GRAU DE ESCOLARIDADE
011	ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA	507960-8	INSPETOR	7,0	4,5
041	JOHNY EWERTON DANTAS ALVES	14318-9	INSPETOR	10,0	4,5

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR GRAU DE ESCOLARIDADE
001	HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	507965-9	SUBINSPETOR	7,0	4,5
002	RICARDO LEANDRO BEZERRA	5070163-2	SUBINSPETOR	8,0	4,5
003	MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS	5070100-4	SUBINSPETOR	8,0	4,5
009	GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA	14354-5	SUBINSPETOR	10,0	4,5
010	LILIAN BORGES DE LIMA	5070007-7	SUBINSPETOR	9,0	4,5
012	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	14237-9	SUBINSPETOR	9,0	23,5
015	FRANCISCO ELICLAUDIO RODRIGUES	507919-5	SUBINSPETOR	7,0	4,5
018	JEFFERSON CASTRO DE	508	SUBI	4,0	4,5

	MOURA	090-8	NSPE TOR		
019	ELENILDO DE FREITAS XAVIER	507 917-9	SUBI NSPE TOR	7,0	4,5
020	FRANCISCO MARCELO ALVES	506 990-4	SUBI NSPE TOR	7,0	4,5
022	RAIMUNDO COSTA JÚNIOR	507 920-9	SUBI NSPE TOR	7,0	4,5
023	MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA	143 41-3	SUBI NSPE TOR	10,0	4,5
024	RANIELISON LIMA MARQUES	142 97-2	SUBI NSPE TOR	10,0	4,5
026	JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA	508 111-4	SUBI NSPE TOR	5,0	4,5
027	SUDÁRIA GUERRA DA COSTA LIMA	507 027-9	SUBI NSPE TOR	8,0	4,5
029	ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA	507 025-6	SUBI NSPE TOR	9,0	4,5
030	FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO	507 963-2	SUBI NSPE TOR	7,0	4,5
031	FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO	507 937-3	SUBI NSPE TOR	7,0	4,5
032	JEFFERSON CLEYTON DA SILVA	508 104-1	SUBI NSPE TOR	5,0	4,5
034	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	507 938-1	SUBI NSPE TOR	7,0	5,5
037	WELLINGTON CORREA DE SOUZA	143 43-0	SUBI NSPE TOR	10,0	4,5
038	JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA	143 48-0	SUBI NSPE TOR	10,0	6,0
039	ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA	506 955-6	SUBI NSPE TOR	9,0	4,5
042	LUCIANO DE OLIVEIRA	507 004-0	SUBI NSPE TOR	8,0	4,0
043	PAULO CESAR CAXIAS	507 959-4	SUBI NSPE TOR	7,0	4,5
044	ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER	142 84-0	SUBI NSPE TOR	10,0	4,5
045	HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINIO	508 112-2	SUBI NSPE TOR	4,0	4,0
046	CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA	506 976-9	SUBIS NPET OR	8,0	4,5
049	FRANCISCO DJAVAN BEZERRA	506 981-5	SUBI NSPE TOR	9,0	4,5
050	VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA	507 029-5	SUBI NSPE TOR	8,0	4,5
051	LEIKSON GOMES DE ARAUJO	143 25-1	SUBI NSPE TOR	10,0	4,5
052	ANDRÉ ARAUJO VILAR DE MELO NETO	507 927-6	SUBI NSPE TOR	7,0	4,0
053	ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR	507 944-6	SUBI NSPE TOR	7,0	4,5
054	REGI BEZERRA ALVES	507 949-7	SUBI NSPE TOR	7,0	11,0
056	FERNANDA MATINS EUZÉBIO	143 63-4	SUBI NSPE TOR	10,0	4,5
058	JOELMA DANIEVA RODRIGUES DA COSTA	143 01-4	SUBI NSPE TOR	10,0	11,0
059	JOÃO SABINO DE MOURA NETO	143 49-9	SUBI NSPE TOR	10,0	6,0
061	RUTSON ALVES DE OLIVEIRA	507 952-7	SUBI NSPE TOR	7,0	7,0

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – PCd**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	M AT	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO POR SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR GRAU ESCOLARIDADE
057	MARCELO GUILHERME DA SILVA	143 20-0	SUBIN SPET OR	10,0	5,5
060	FRANCISCO BENÍCIO CAVALCANTE JÚNIOR	143 21-9	SUBIN SPET OR	10,0	4,5
062	JUSSARA RODRIGUES GADELHA	507 926-8	SUBIN SPET OR	7,0	10,5

Conforme disposição no Edital nº 001/2022, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das Etapas de TEMPO DE SERVIÇO e GRAU DE ESCOLARIDADE da presente seleção deverá realizar este ato de interposição e entrega de recursos no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), no horário das

07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito- Sesdem, situada na Rua Felipe Camarão, 968, Doze Anos, CEP: 59603-340, Mossoró/RN, não sendo aceito recursos fora do prazo e horário estipulados.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**RESULTADO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESDEM**

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da comissão organizadora e tendo em vista o processo de seleção interna para as funções de Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN, nos termos do Cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, e, após analisar os recursos dos candidatos abaixo inscritos, resolve publicar o extrato do resultados dos seguintes recursos interpostos.

**PARECER Nº 001/2022**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
006	RUDRIGO MAIA DE CARVALHO	1431 0-3	INDEFERIDO CONF. ITEM 2.1.1.3 DO EDITAL 001/2022

**PARECER Nº 002/2022**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
012	SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES	1423 7-9	INDEFERIDO CONF. ITEM 9.2 E 9.5 DO EDITAL 001/2022

**PARECER Nº 003/2022**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
033	JUSCELINO OLIVEIRA SOUSA	507011 -2	INDEFERIDO CONF. ITEM 3.1 E 3.2 DO EDITAL 001/2022

**PARECER Nº 004/2022**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MAT.	RESULTADO DO RECURSO
033	JUSCELINO OLIVEIRA SOUSA	50701 1-2	INDEFERIDO CONF. ITEM 2.1.1.0, 3.2 E 3.3 DO EDITAL 001/2022.

O candidato poderá ter acesso a motivação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos protocolados, no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito- Sesdem, situada na Rua Felipe Camarão, 968, Doze Anos, CEP: 59603-340, Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 12/2022 – Contrato nº 303/2018, oriundo da Concorrência nº 03/2018. Objeto: promover o acréscimo de 9,88% ao valor contratual. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: WSC - Empreendimentos e Construções LTDA - CNPJ 03.231.417/0001-53. Valor R\$ 240.416,83 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e

dezesseis reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 31/08/2022.

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 42/2022. Processo Administrativo nº 208/2022. Adesão nº 07/2022 - SME. Objeto: locação de banheiros químicos para uso em eventos da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: K N de Medeiros – CNPJ: 70.034.327/0001-60. Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 31/08/2022 a 31/08/2023. Data da assinatura do contrato: 31/08/2022.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 43/2022. Processo Administrativo nº 205/2022. Adesão 06/2022-SME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo, a serem executados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.035.964/0001-36. Contratada: Zelo Locação de Mão de Obra EIRELI, CNPJ: 10.339.944/0001-41. Valor: R\$ 12.854.091,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 01/09/2022 a 01/09/2023. Data da assinatura do contrato: 01/09/2022.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 06/2022 - SME**

Processo Administrativo nº 176/2022. Tipo: Menor Preço Lote. Objeto: aquisição de kits escolares, compostos por brinquedos pedagógicos e material escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 25/08/2022, fica alterada entrega de propostas: até o dia 19/09/2022, às 8h59 e a Sessão de Abertura em 19/09/2022, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e em [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA**  
Pregoeiro

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo administrativo nº 208/2022 de Adesão nº 07/2022-SME à Ata de Registro nº 03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 02/2022-SMC, cujo objeto é locação de banheiros químicos para realização de eventos da Secretaria Municipal de Educação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 44.647.210/0001-41. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação - SME, CNPJ: 30.035.964/0001-36; Fornecedor: KN de Medeiros, CNPJ: 70.034.327/0001-60. Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**

Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo administrativo nº 205/2022 de Adesão nº 06/2022-SME à Ata de Registro nº 02/2022-SEMAD, oriunda do Pregão Eletrônico 77/2022-SEMAD, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos (conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis e imóveis), a serem executados nas dependências das edificações e unidades da Secretaria Municipal de Educação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação - SME, CNPJ: 30.035.964/0001-36; Fornecedor: Zelo Locação de Mão de Obra Eireli, CNPJ: 10.339.944/0001-41. Valor: R\$ 12.854.091,00 (doze milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais).

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR**

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 112,  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR RICARDO LUIZ SILVA DA COSTA, matrícula nº 0507407-1, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato nº 214/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e Fundação Educativa João Gomes, com validade de 10/07/2022 a 10/07/2023

Art. 2º DESIGNAR MARIA KATIANA MOURA AQUINO, matrícula nº 511676-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 214/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e Fundação Educativa João Gomes, com validade de 10/07/2022 a 10/07/2023

Art.3º São atribuições do gestor e fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à

autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações; e cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 07 de julho de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS  
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

Pregão Eletrônico Nº 15/2022 - SMS

Processo Administrativo nº 147/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, microbiologia, gasometria e eletrólitos) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossoró/RN. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 05/08/2022 fica alterada a Entrega de Propostas até o dia 19/09/2022, às 08h59, e Sessão de Abertura em 19/09/2022, às 9h, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO**

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INOVAÇÃO E TURISMO****PORTARIA Nº 16,  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) à Sra. IZABELLY FERNANDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0508276-1, ocupante do cargo/função de Gerente-Executiva do Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06/09/2022, para participar de 81ª Reunião do Conselho Estadual de Turismo do RN -CONETUR, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

**FRANKLIN ALVES FILGUEIRA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, com fundamento do Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 06/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, cujo objeto se trata da locação de stands para realização da FINECAP 2022 no município de Pau dos Ferros, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor de Município de Pau dos Ferros inscrito sob CNPJ nº 08.148.421/0001-76.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**FRANKLIN ALVES FILGUEIRA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA  
LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo Administrativo nº 07/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto do Processo de Despesa trata-se de locação e aquisição de mobília para ornamentação do stand do Município de Mossoró na FINECAP, no valor total de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS, inscrita sob CNPJ nº 27.997.819/0001-21.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**FRANKLIN ALVES FILGUEIRA**

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AVISO DE LICITAÇÃO.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022- SMC

Processo Administrativo nº 202/2022. A Secretaria Municipal de Cultura de Mossoró torna público, para o conhecimento dos interessados, o Chamamento Público cujo objeto é a seleção de projetos artísticos nas áreas de Música, Artes Cênicas, Audiovisual, Artes visuais, Cultura Popular e Literatura que venham fortalecer o Calendário Cultural do Município de Mossoró. Período e local de recebimento da documentação: iniciará a partir

de 02/09/2022 a 05/10/2022, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça da Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-065, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h. O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas: a) On-line, gratuitamente, pelo site [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br); b) Por condução de dispositivos de informática (pen drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 8h às 11:00h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça da Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-065.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**ETEVALDO ALMEIDA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 04/2022 – Contrato Nº 187/2021, oriundo da Concorrência nº 13/2020. Objeto: o objeto do presente termo aditivo é acrescer ao valor contratual o percentual de 6,5825%. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: MVP Engenharia e Construção Eireli – CNPJ 19.503.944/0001-00. Valor R\$ R\$ 110.474,04 (cento e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Data da assinatura: 25/08/2022.

Mossoró-RN, 25 de agosto de 2022

#### PUBLICAÇÕES DE CONCESSÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS – AGOSTO DE 2022

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, através de suas atribuições legais, atesta, por meio da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, a concessão das licenças ambientais abaixo listadas do mês de Agosto de 2022.

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX

TUCANO SERVIÇOS DE APOIO A ÓLEO E GÁS EIRELI, 29.829.452/0003-24, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a Declaração de Inexigibilidade Nº 2022/1.560/INEX/PA-D23, em favor do empreendimento denominado TUCANO SERVIÇOS DE APOIO A ÓLEO E GÁS EIRELI, que consiste em Sala de escritório com atividade administrativa, que funciona em imóvel que possui 310,91m<sup>2</sup> de área construída, instalado sobre um terreno com proporções de 450,00m<sup>2</sup>, localizado na rua Dona Mariinha Mendes, nº03, bairro Alto de São Manoel, no Município de Mossoró/RN.

#### LICENÇA DE LAVRA - LL

FRANCISCO MENDES DA SILVA, 074.580.294-04, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a LICENÇA DE LAVRA Nº 2022/002147/LL/PA-D11, VALIDADE: 08/08/2024 em favor do Concessão de Licença de Lavra - LL para extração EXTRAÇÃO MINERAL TIPO II, ARGILA em uma área de 42 hectares, cuja localização está na Av. Doutor Raimundo Clodovil Cavalcante Silva, Rincão, Zona Urbana no Município de Mossoró/RN.

#### LICENÇA PRÉVIA - LP

SF EMPREENDIMENTOS LTDA, 08.956.968/0001-06, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a LICENÇA PRÉVIA Nº 2022/002293/LP/PA-D09, VALIDADE: 18/08/2024 em favor do Concessão de Licença Prévia - LP para viabilidade da implantação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL SÉRGIO DE SOUSA FREIRE, a ser implantado em uma área de 2.166,28 m<sup>2</sup> de superfície, Rua Carina de Almeida Costa, Nova Betânia, no Município de Mossoró/RN.

#### SUPRESSÃO VEGETAL - SV

ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 40.999.229/0001-04, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a Supressão Vegetal Nº 2022/1647/SV/PA-D11 com Validade: 18/08/2023, em favor da Supressão vegetal em uma área de 24,20 ha composta por vegetação do Bioma Caatinga, que gerará um rendimento lenhoso da ordem de 168 m<sup>3</sup> ou 571,03 st – visando à construção do

Loteamento Fechado, na Av. Ossivaldo Florêncio Pereira, S/N, Nova Betânia, no Município de Mossoró/RN.

#### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX

OZIAS FRANCISCO FERREIRA, 44.929.225/0001-00, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a Declaração de Inexigibilidade Nº 2022/001881/INEX/PA-D16, em favor do empreendimento denominado OZIAS FRANCISCO FERREIRA que consiste a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM TROCA DE ÓLEO, perfazendo 24,15 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Jeremias da Rocha, nº 71, Santo Antônio - Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

**RODRIGO NELSON LIMA ROCHA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E  
JUVENTUDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – SEMEJ

Processo Administrativo Nº 14.120/2022. Tipo: Menor Preço Por ITEM. Objeto: contratação de empresas especializadas na produção de eventos esportivos, para coordenar, supervisionar e executar, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo do Edital. Total de Itens: 03. Abertura da Sessão em 15/09/2022, às 9h. Local – Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró/RN. Edital disponível à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Sala de Licitações, Centro, Mossoró/RN, no horário das 8h às 13h e das 14h às 16h30 ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br)

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

**FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA**  
Pregoeiro

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**

PREFEITO DE MOSSORÓ

**JOÃO FERNANDES DE MELO NETO**

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

**CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**BRUNO MARTINS DE BRITO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIEGO DE CARVALHO CAMINHA**

COORDENAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

**EMAIL:** JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR